



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 60/2025

JAPI-RN 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Requeiro da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração, a recomposição salarial dos servidores efetivos do município: Assistente Social e Bioquímico, cujos vencimentos encontram-se defasados há vários anos.

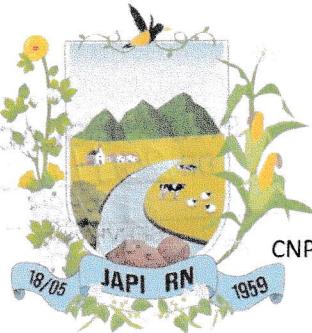
JUSTIFICATIVA

Considerando:

1. Que os cargos de Assistente Social e Bioquímico desempenham funções essenciais ao funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas de saúde e assistência social;
2. Que a Constituição Federal garante, em seu art. 37, X, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, com o objetivo de preservar o valor real dos vencimentos;
3. Que, conforme informações apresentadas por servidores não houve recomposição salarial nas últimas décadas, resultando em expressiva defasagem quando comparada ao aumento do custo de vida e à inflação acumulada no período;
4. Que a desvalorização remuneratória impacta negativamente a motivação, a qualidade do serviço público e a permanência de profissionais qualificados no quadro municipal;


Antônio Efraim da Costa
Chefe de Gabinete
Matrícula: 5703-2

26.11.25



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal de Japi realize estudo técnico e financeiro para providenciar a recomposição salarial justa e necessária, garantindo a valorização destes profissionais e o cumprimento dos princípios constitucionais referentes ao serviço público.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.


George Justino Dantas

Vereador